



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Maria Zilma Moreira de Sousa		
EMENTA: Regularização da vida escolar, em favor de Maria Zilma Moreira de Sousa, mediante exames supletivos.		
RELATOR: Francisco de Assis Mendes Góes		
SPU Nº 00188954-0	PARECER Nº 0013/2001	APROVADO EM: 17.01.2001

I - RELATÓRIO

Maria Zilma Moreira de Sousa, pelo processo Nº 00188954-0, requer ao CEC a regularização de sua vida escolar tendo em vista as reprovações ocorridas em História da 2ª série do ensino médio, cursada, em 1988, no Colégio Padrão, e em Língua Estrangeira, Química e Biologia da 3ª série do mesmo nível de ensino, cursadas, em 1993, no Colégio São José.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tendo-se em vista que além das reprovações referidas, a aluna coleciona dois períodos de estudos interrompidos, nos anos 86/87 e 89-92, o que, fatalmente, lhe deve ter afetado mais ainda a aprendizagem, a solução mais adequada para regularizar a vida escolar da interessada, hoje com 31 anos, é indicar-lhe os exames supletivos, realizados, periodicamente, na Célula da Educação de Jovens e Adultos da SEDUC.

Para isso, é importante, tanto para o sucesso de sua aprovação como para refazer a aprendizagem, que a requerente, antes de se submeter aos exames supletivos, tenha um período de recuperação de estudos, o que poderá acontecer da forma que mais lhe convier.

III - VOTO DO RELATOR



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O voto é pela regularização da vida escolar de Maria Zilma Moreira de Sousa, mediante exames supletivos a serem realizados na Célula de Educação de Jovens e Adultos da SEDUC.

Cont. do Parecer Nº 0013/2001

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2001.

Francisco de Assis Mendes Góes
Relator

PARECER Nº 0013/2001
SPU Nº 00188954-0
APROVADO EM: 17.01.2001

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC